



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Tecnologia da Informação - Suporte e Infraestrutura Tecnológica - 0015514-55.2023.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1685238.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda:

Fones de ouvido descartáveis para utilização pelos eleitores com deficiência visual na urna eletrônica; cabos extensores USB utilizados no envio dos resultados da votação ao término das eleições; adaptadores SSD para eventuais recuperações de dados em urnas eletrônicas de modelo 2020 e posteriores.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI/COSEL/SAUVI
Responsável:	Sérgio Fortes dos Santos
Código Identificador - ID:	#21005 - fones descartáveis para urna - reposição; #21006 - Cabos extensores USB - reposição; #21688 - Adaptadores SSD para recuperar dados.
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Sérgio Fortes dos Santos

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

O recurso de áudio durante a votação está presente em todas as urnas para viabilizar o voto do eleitor deficiente visual no momento da escolha dos seus candidatos. A necessidade de os fones serem descartáveis surgiu após a pandemia e foram adquiridos 19.000 fones de ouvido no ano de 2022, Após às eleições, as zonas eleitorais informaram (CRONO 34672) ter aproximadamente 9 mil fones descartáveis em estoque. Faz-se necessária a aquisição de fones de ouvido para complementar expressivamente o quantitativo já existente.

Após a votação, há a necessidade de transmitir milhares de mídias contendo resultado da votação e para agilizar e melhorar esse processo, historicamente, as zonas eleitorais utilizam cabos extensores USB. A utilização desse acessório também previne danos às entradas USB dos computadores dos cartórios eleitorais. A última aquisição de 500 cabos foi realizada em 2022. Considerando-se a crescente adesão aos pontos de transmissão remotos (recursos conhecidos como JE Connect), torna-se necessário aumentar a disponibilidade desse material nos cartórios eleitorais.

Por fim, na eventualidade de eventuais problemas com a votação eletrônica, pode ser necessário recuperar dados registrados no disco interno da urna eletrônica. As novas urnas eletrônicas de modelo 2020 e 2022, que comporão aproximadamente 2 terços do parque de urnas utilizado na próxima eleição, possuem memória SSD e, por recomendação do TSE (Ofício-Circular STI nº 250/2023), é necessária a aquisição de adaptadores de SSD que permitam acessar os dados contidos nas mídias internas.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Garantir condições de acessibilidade em todos os locais de votação do Rio Grande do Sul;
Viabilizar a transmissão de resultados em pontos remotos e melhorar as condições de transmissão nos cartórios no momento final das eleições;
Possibilitar a recuperação de dados nas novas urnas de modelo 2020 e 2022.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional

- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- Não.**

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 30-12-2023

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 15-05-2024

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

SÉRGIO FORTES DOS SANTOS

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE URNAS E VOTO INFORMATIZADO.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Fortes dos Santos, Analista Judiciário**, em 14/12/2023, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1685238** e o código CRC **B2CF0535**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: